

Ofício n.º 207/GSC

Unaí (MG), 4 de setembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 10/2018, de sua autoria, que autoriza a alienação de imóvel que especifica, na modalidade legitimação de posse, em favor de Maria Aparecida Silveira Rodrigues, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais